MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1329| Fax: (35) 3299-1078 | grad@unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008630/2014-29 e o que ficou decidido em sua 219ª reunião, de 10 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR a Regulamentação das Atividades Complementares do Curso de Medicina.

Art. 2º. REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Prof. Dr. Alessandro Aparecido Pereira
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicado no quadro de avisos em 11/12/15
Pró-Reitoria de Graduação
UNIFAL-MG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MEDICINA

CAPITULO I – DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º O Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) regulamenta as Atividades Complementares que propiciarão ao acadêmico do curso de Medicina a oportunidade de desenvolver a capacidade crítica e reflexiva para que possa solucionar as questões surgidas na prática profissional.

Parágrafo Único – As atividades complementares deverão estar relacionadas aos conteúdos que estejam de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina da UNIFAL-MG e deverão ser desenvolvidas no decorrer dos períodos letivos da formação acadêmica.

Art. 2º O não cumprimento da carga horária de Atividades Complementares, estabelecida no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina, acarretará o impedimento para a conclusão do curso.

CAPITULO II – CONSTITUIÇÃO, CARGA HORÁRIA E PONTUAÇÃO

Art. 3º Constituem-se Atividades Complementares do Curso de Medicina as atividades abaixo relacionadas, as quais estão distribuídas em 3 (três) grupos temáticos, a saber:

Grupo I – Atividades Complementares Acadêmicas;
Grupo II – Atividades Complementares Científicas e de Pesquisa;
Grupo III – Atividades Complementares de Extensão, Culturais e outras relacionadas ao curso.

§ 1º É obrigatória à participação do discente em todos os grupos.

§ 2º A carga horária total destinada às atividades de cada grupo será computada no mínimo: Grupo I = 128 horas, Grupo II = 129 horas e Grupo III = 128 horas.

§ 3º A carga horária a ser cumprida pelo discente deverá totalizar no mínimo 385 horas.

Art. 4º Fazem parte do Grupo I as seguintes atividades complementares:

GRUPO I ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACADÊMICAS	CARGA HORÁRIA	
	MÍNIMA	MÁXIMA (NO CURSO)
Representação em órgão colegiado	10 h/semestre	30 h
Representação em órgão estudantil	10 h/semestre	30 h
Representação de classe	10 h/semestre	30 h
Monitoria de disciplina	20 h/semestre	100 h
Disciplina optativa	30 h/disciplina	90 h
Disciplina eletiva oferecida por outros cursos ou IES	30 h/disciplina	90 h
Estágio não obrigatório	-----	90 h
~~Estágio de observação extra curricular de férias~~ (excluído pela Resolução nº 52, de 21/6/2017, do Colegiado da Prograd)	~~30 h/disciplina~~	~~90 h~~

Total = mínimo de 128 horas.

Art. 5º Fazem parte do Grupo II as seguintes atividades complementares:

GRUPO II ATIVIDADES COMPLEMENTARES CIENTÍFICAS E DE PESQUISA	CARGA HORÁRIA	
	MÍNINA	MÁXIMA (NO CURSO)
Projeto/programa de iniciação científica, com/sem bolsa finalizado	40 h/semestre	120 h
Colaboração em projeto de iniciação científica /pesquisa finalizado	20 h/semestre	120 h
Participação no Programa de Educação Tutorial	40 h/semestre	120 h
Participação em palestra, mesa redonda	3 h/participação	30 h
Participação em banca examinadora	5 h/participação	20 h
Participação em cursos extracurriculares	1h por h de curso	40 h
Participação em evento científico local/regional	10 h/participação	120 h
Participação em evento científico nacional	15 h/participação	120 h
Participação em evento científico internacional	20 h/participação	120 h
Participação em comissão organizadora de eventos	10 h/participação	100 h
Publicação ou aceite em revista indexada	40 h/artigo	120 h
Publicação ou aceite em revista não indexada	15 h/ artigo	90 h
Publicação de ensaio em órgão de imprensa livre	5 h/ artigo	50 h
Publicação de livro em área correlata	30 h/livro	120 h
Publicação de capítulo de livro em área correlata	15 h/capítulo	40 h
Tradução de livro em área correlata	20 h/livro	120 h
Tradução de capítulo de livro em área correlata	2 h/capítulo	20 h

Trabalho apresentado em evento local/regional	8 h/trabalho	80 h
Trabalho apresentado em evento nacional	15 h/ trabalho	120 h
Trabalho apresentado em evento internacional	20 h/ trabalho	120 h
Resumo publicado em anais de evento local/regional	5 h/resumo	50 h
Resumo publicado em anais de evento nacional	10 h/ resumo	100 h
Resumo publicado em anais de evento internacional	15 h/ resumo	120 h
Premiação em evento científico local/regional	5 h/premiação	50 h
Premiação em evento científico nacional	10 h/ premiação	100 h
Premiação em evento científico internacional	15 h/ premiação	120 h
Palestra proferida em evento científico local/regional	5 h/palestra	50 h
Palestra proferida em evento científico nacional	5 h/palestra	50 h
Palestra proferida em evento científico internacional	5 h/palestra	50 h

Total = mínimo de 129 horas.

Art. 6º Fazem parte do Grupo III as seguintes atividades Complementares:

GRUPO III ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO, CULTURAIS E OUTRAS RELACIONADAS AO CURSO	CARGA HORÁRIA	
	MÍNINA	MÁXIMA (NO CURSO)
Membro de direção de Liga acadêmica.	30 h/semestre	90 h
Participação em Liga acadêmica.	20 h/semestre	80 h
Participação como membro de Centro Acadêmico	10 h/semestre	60 h
Participação como membro da Associação Atlética Acadêmica Medicina Federal Alfenas (AAAMFA)	10 h/semestre	60 h
Participação em eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	-----	30 h
Participação em projetos e programas oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	30 h/semestre	90 h
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	10 h/semestre	30 h
Participação em comissão organizadora de eventos oferecidos pela Pro-reitoria de Extensão	10 h/participação	100 h
Participação em cursos de informática	10 h/semestre	30 h
Premiação em evento cultural, tecnológico ou desportivo.	2 h/premiação	6 h

Total = mínimo de 128 horas.

CAPÍTULO III – VALIDAÇÃO E REGISTRO

Art. 7º Os discentes deverão entregar o Relatório de Atividades Complementares (Apêndice I) devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos respectivos comprovantes à Comissão de Atividades Complementares (CAC) até 20 dias antes do término do 6º ou 11º períodos do curso.

Parágrafo único – Excepcionalmente, os documentos comprobatórios para a finalização da atividade complementar serão recebidos até 20 dias antes do término do 12º período do curso.

Art. 8º O relatório com a carga horária de atividade complementar cumprida pelo discente deverá ser encaminhada pela CAC ao Colegiado do Curso de Medicina, que o validará e, posteriormente, deverá ser registrado no sistema acadêmico pelo presidente da Comissão.

CAPITULO IV – CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 9º A CAC deverá ser constituída por no mínimo 3 (três) docentes indicados pelo Colegiado do curso e nomeados por Portaria da PROGRAD (Pró-reitoria de Graduação) para mandato de dois anos com direito a uma recondução.

Art. 10 Constituem-se atribuições da CAC:

I. cumprir, para efeito de cômputo dos pontos atribuídos às atividades complementares, o estabelecido neste regulamento;

II. divulgar amplamente as possibilidades de atividades e/ou estudos a serem desenvolvidos pelos discentes;

III. avaliar, pontuar as atividades complementares e encaminhar o relatório ao Colegiado do Curso para validação.

IV. emitir parecer, para fins de aprovação e validação de pontos e lançamento no sistema acadêmico do discente;

V. realizar, sempre que necessárias, reuniões relacionadas às atividades complementares com os discentes e docentes e coordenação de curso.

VI. devolver aos discentes os documentos comprobatórios, após conferência e validação das atividades complementares;

CAPITULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Outras atividades não relacionadas nesta regulamentação terão validação como atividades complementares desde que aprovadas pelo Colegiado do Curso de Medicina.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela CAC do Curso de Medicina.

Art. 13 Esta regulamentação entrará em vigor a partir da sua aprovação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE MEDICINA

APÊNDICE I

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Turma:_____

DISCENTE:_____

Nº DE MATRÍCULA: _____

TABELA 01: GRUPO I - ATIVIDADES COMPLEMENTARES ACADÊMICAS

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA		6º	11º	Exc
	MÍNIMA	MÁXIMA (NO CURSO)			
Representação em órgão colegiado	10 h/semestre	30 h			
Representação em órgão estudantil	10 h/semestre	30 h			
Representação de classe	10 h/semestre	30 h			
Monitoria de disciplina	20 h/semestre	100 h			
Disciplina optativa	30 h/disciplina	90 h			
Disciplina eletiva oferecida por outros cursos ou IES	30 h/disciplina	90 h			
Estágio não obrigatório	-----	90 h			
~~Estágio de observação extra curricular de férias~~ (excluído pela Resolução nº 52, de 21/6/2017, do Colegiado da Prograd)	~~30 h/disciplina~~	~~90 h~~			

TABELA 02: GRUPO II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES CIENTÍFICAS E DE PESQUISA

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA		6º	11º	Exc
	MÍNIMA	MÁXIMA (NO CURSO)			
Projeto/programa de iniciação científica, com/sem bolsa finalizado	40 h/semestre	120 h			
Colaboração em projeto de iniciação científica/pesquisa finalizado	20 h/semestre	120 h			
Participação no Programa de Educação Tutorial - PET	40 h/semestre	120 h			
Participação em palestra, mesa redonda	3 h/participação	30 h			
Participação em banca examinadora	5 h/participação	20 h			
Participação em cursos extracurriculares	1h por h de curso	40 h			
Participação em evento científico local/regional	10 h/participação	120 h			
Participação em evento científico nacional	15 h/participação	120 h			
Participação em evento científico internacional	20h/participação	120 h			
Participação em comissão organizadora de eventos	10 h/participação	100 h			
Publicação ou aceite em revista indexada	40 h/artigo	120 h			
Publicação ou aceite em revista não indexada	15 h/ artigo	90 h			
Publicação de ensaio em órgão de imprensa livre	5 h/ artigo	50 h			
Publicação de livro em área correlata	30 h/livro	120 h			
Publicação de capítulo de livro em área correlata	15 h/capítulo	40 h			
Tradução de livro em área correlata	20 h/livro	120 h			
Tradução de capítulo de livro em área correlata	2 h/capítulo	20 h			
Trabalho apresentado em evento local/regional	8 h/trabalho	80 h			
Trabalho apresentado em evento nacional	15 h/ trabalho	120 h			
Trabalho apresentado em evento internacional	20 h/ trabalho	120 h			
Resumo publicado em anais de evento local/regional	5 h/resumo	50 h			
Resumo publicado em anais de evento nacional	10 h/ resumo	100 h			
Resumo publicado em anais de evento internacional	15 h/ resumo	120 h			
Premiação em evento científico local/regional	5 h/premiação	50 h			
Premiação em evento científico nacional	10 h/ premiação	100 h			
Premiação em evento científico internacional	15 h/ premiação	120 h			
Palestra proferida em evento científico local/regional	5 h/palestra	50 h			

TABELA 03: GRUPO III - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO, CULTURAIS E OUTRAS RELACIONADAS AO CURSO.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA		6º	11º	Exc
	MÍNINA	MÁXIMA NO CURSO			
Membro de direção de Liga acadêmica.	30 h/semestre	90 h			
Participação em Liga acadêmica.	20 h/semestre	80 h			
Participação como membro de centro acadêmico	20 h/semestre	60 h			
Participação como membro da AAAMFA	20 h/semestre	60 h			
Participação em eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	-----	30 h			
Participação em projetos e programas oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	30 h/semestre	90 h			
Participação em cursos de línguas estrangeiras.	10 h/semestre	30 h			
Participação em comissão organizadora de eventos oferecidos pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX).	10 h/participação	100 h			
Participação em cursos de informática	10 h/semestre	30 h			

TABELA 04: REGISTRO DA CARGA HORÁRIA

Total de horas regulares (mínimo de 385 horas)	
Total de horas excedentes	

DATA DA 1ª ENTREGA: ____/____/_____

DATA DO 1º LANÇAMENTO: ____/____/_____

Assinatura do discente

Assinatura do Presidente da Comissão

DATA DA 2ª ENTREGA: ____/____/_____
DATA DO 2º LANÇAMENTO: ____/____/_____

Assinatura do discente

Assinatura do Presidente da Comissão